



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANDRÉ**

Decreto Nº: 0007/2014 de 01 / 04 / 2014

Abre crédito adicional para cobertura das despesa adiante discriminadas e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Organica Municipal e demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 03402013 de 27/12/2013

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 87.645,75 (oitenta e sete mil , seiscentos e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos ). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

190 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.1002.2049.3390390000.002	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	24.770,40
10.301.1002.2055.3190040000.002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	23.360,00
10.301.1002.2055.3190110000.002	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	28.446,93
10.301.1002.2056.3390300000.002	MATERIAL DE CONSUMO	3.827,90
10.301.1002.2056.3390360000.002	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	3.658,00
10.301.1002.2056.3390390000.002	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.582,52
		87.645,75
	Valor Total R\$	87.645,75

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 87.645,75 (oitenta e sete mil , seiscentos e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos ). Discriminado nas seguintes dotações:

02090 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.1002.1026.4490510000.002	OBRAS E INSTALACOES	50.000,00
10.301.1002.1068.4490510000.002	OBRAS E INSTALACOES	37.645,75
		87.645,75
	Valor Total R\$	87.645,75

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SANTO ANDRE 01 / 04 / 2014

Rosenildo Alves Lopes  
Secretário Municipal de Saúde  
Matricula: 840